CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/95

Súmula: Referenda Decreto nº 3067, de 11.08.94, que dá denominação de Clínicas de Terapias Especializadas e Atendimento Integral à Mulher - "Dr. João Cândido Ferreira".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 3067, de 11 de agosto de 1.994, que denomina de ***CLÍNICAS DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS E ATENDIMENTO INTEGRAL À MULHER "DR. JOÃO CÂNDIDO FERREIRA"***, o conjunto de clínicas a ser instalado no imóvel municipal, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1671, esquina com a Rua Tenente Henrique dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 21 de março de 1.995.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR